

**PORTARIA Nº 161/2020**

**(DOC TCE/MT de 4.12.2020)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                                      | <b>Contrato</b>                                | <b>Objeto</b>                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Marcelo Catalano Correa<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>João Norberto de Barros Mayer<br><br>Fiscal Substituto do Contrato:<br>João Agostinho Jesus de Figueiredo | Contrato nº 31/2020 –<br>Toyota do Brasil Ltda | Aquisição de 1 (um) veículo SUV – 4x4 – Diesel novo e zero quilômetro, conforme especificação constante na Cláusula Quarta deste Contrato. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente